



# Prefeitura Municipal da Aliança

Pernambuco

LEI Nº 762/75

REGISTRADO

Nº 762 Fls 08 v. 01

Em, 04 / 11 / 1975

*Luiz Carneiro de Sá*

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, Decreta e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir / um Crédito Suplementar num total de Cr\$ 270.393,45 (DUZENTOS E SETENTA MIL TREZENTOS E NOVENTA E TRES CRUZEIROS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) nas verbas seguintes:

	1.01-CÂMARA MUNICIPAL	Gr\$	Gr\$
3.1.3.1	Comunic. e Transporte .....		8.000,00
	<u>2.01-PODER EXECUTIVO</u>		
3111-0200-04	Pessoal Civil.....		2.369,00
	<u>2.02-01-SECRETARIA DA PREFEITURA</u>		
3111-0200-01	Pessoal Civil.....	1.000,00	
3111-0200-04	Pessoal Civil.....	2.113,59	
3.1.2.1	Material de Expediente.....	7.500,00	
3.1.2.3	Combustivel e lubrificante....	2.000,00	
3.1.2.4	Peças e Acessórios.....	1.500,00	
3.1.3.1	Comunicação e Transporte.....	1.500,00	
3.1.3.8	Rep. Adap. Conservação, etc.....	1.000,00	16.613,59
	<u>2.03-01-TESOURO MUNICIPAL</u>		
3.1.3.1	Comunicação e Transporte.....	1.500,00	
3.1.3.9	Serviços Diversos.....	4.100,00	
3.1.3.3	Loc. de Imóveis e equipamentos	1.770,00	
3.1.4.9	Diversos.....	14.000,00	21.370,00
	<u>2.04-01-ENSINO DO 1º GRAU</u>		
3111-0200-04	Pessoal Civil-PTM.....	30.390,40	
3111-0200-04	Pessoal Civil-DF.....	3.462,00	
3.1.3.9	Serviços Diversos.....	1.000,00	34.852,40

Continua....



# Prefeitura Municipal da Aliança

Continuação...

Pernambuco

	<u>2.04-02-ENSINO DO 2º GRAU</u>		
3.1.2.1	Mat. de Expediente.....	Cr\$ 2.000,00	
3.1.2.2	Mat. de limpeza etc.....	1.200,00	
3.1.2.8	Materiais Diversos.....	2.000,00	
3.1.3.1	Comunicação e Transporte	10.000,00	
3.1.3.9	Serviços Diversos.....	1.000,00	
3.1.4.9	Diversos.....	2.000,00	
3.2.3.3.	Salario familia.....	<u>121,82</u>	18.321,82
	<u>2.05-01-SERV. MEDICO MUNICIPAL</u>		
3111-0200-04	Pessoal Civil-PPM.....	20.059,80	
3111-0200-04	Pessoal Civil-DF.....	1.216,34	
3.1.3.1	Comunicação e Transporte.	25.000,00	
3.1.3.3	Loc.de Im.e equipamentos	1.320,00	
3.1.3.9	Serviços Diversos.....	2.600,00	
3.1.4.9	Diversos.....	<u>35.000,00</u>	85.196,14
	<u>2.05-02-SERV. DE BEM ESTAR SOCIAL</u>		
3.2.5.3	Contribuição p/ INPG.....	28.000,00	
3.2.5.5-DF	Contribuição p/ PASPP.....	<u>8.400,00</u>	36.400,00
	<u>2.06-01-SERV. RODOVIARIO MUNICIPAL</u>		
3111-0200-01	Pessoal Civil.....	3.500,00	
3111-0200-04	Pessoal Civil.....	<u>15.720,50</u>	19.220,50
	<u>2.06-02-SERV. DE OBRAS E URBANISMO</u>		
41.1.2	Execução-Const. de Obras..		10.000,00
	<u>2.07-01-SERV. ABASTECIMENTO D'AGUA</u>		
3.1.3.4	Energia, elet. Gas, agua, etc..		4.400,00
	<u>2.07-04-SERV. DE LIMPEZA PUBLICA</u>		
3.1.2.3	Comb. e Lubrificante.....		3.000,00
	<u>2.07-05-ILUMINAÇÃO PUBLICA</u>		
3.1.3.4=DF	Energia eletrica, gas, agua, etc		<u>10.650,00</u>
	TOTAL GERAL.....		<u>270.393,45</u>

Continuação.....



# Prefeitura Municipal da Aliança

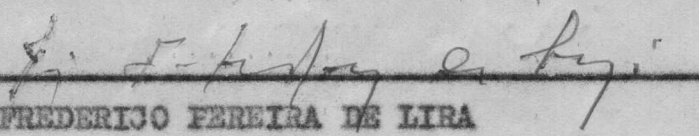
Pernambuco

Continuação....

Art.2º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do excesso de arrecadação do exercício corrente.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 1975

  
\_\_\_\_\_  
JOSE FREDERICO PEREIRA DE LIRA

PREFEITO